



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.034, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Especial de Consulta Pública - CECP de que trata o Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre o procedimento de consulta pública destinado à formação de lista tríplice para a nomeação de Administradores Distritais no Município de Porto Velho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Consulta Pública - CECP de que trata o Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a presidência e coordenação do primeiro:

I - representante da Secretaria Geral de Governo (SGG): Cássio Esteves Jaques Vidal, matrícula nº 10079218;

II - Superintendência Municipal de Integração Distrital (SMD): Letícia Rodrigues Negreiros, matrícula nº 10079138; e

III - Secretaria Municipal de Administração (SEMAD): Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 270190.

Parágrafo único. Aos membros desta Comissão Especial, aplica-se o disposto no Art. 41 do Decreto nº 11.824, de 18 de outubro de 2010, que regulamenta o Art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão especial deverão se pautar pelos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, bem como desempenhando suas atribuições.

Art. 4º O prazo para vigência das atividades da Comissão Especial será de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prorrogação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 29/05/2025, 15:35:09